

	POLÍTICA	POL GRUPO SYN 060	
	INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO	Versão 0	PG. 1/9

1. OBJETIVO

Esta política incorpora a missão da SYN PROP TECH através do seu braço social INSTITUTO SYN no relacionamento com a sociedade e descreve as diretrizes macro de atuação em Investimento Social Privado (ISP), que é o repasse voluntário e sistemático de recursos, de forma planejada e monitorada, para projetos sociais de interesse público.

O Instituto SYN tem por fins prestar assistência social e promover os direitos humanos das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, mediante a promoção da educação, cultura, cidadania, esportes e desenvolvimento sustentável; do desenvolvimento territorial de regiões; do empreendedorismo e combate à pobreza, podendo, para alcançá-la:

- doar recursos físicos, humanos e/ou financeiros a programas, projetos e ações desenvolvidos por outras instituições sem fins lucrativos e órgãos públicos;
- coordenar, executar ou co-executar e apoiar programas, projetos e ações de cunho assistencialista, educacional, cultural, esportivo, ambiental e de promoção de direitos humanos ou que promovam capacitações profissionais e empreendedoras, benefícios e/ou bem-estar da população em geral;
- desenvolver um programa de bolsas de estudos e/ou pesquisas;
- participar de Conselhos, Comissões e órgãos colegiados com atuação direta ou indireta na assistência social, educação, direitos humanos, cultura e áreas correlatas;
- organizar congressos, workshops, seminários e eventos similares.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta política contempla a SYN PROP & TECH e as unidades de negócio administradas por ela como empresa, aplicada aos projetos sociais conduzidos pelo Instituto.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Estatuto Social Instituto SYN
- Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- Agenda ONU 2030
- Teoria da mudança Instituto SYN

4. DEFINIÇÕES

- **Investimento Social Privado (ISP):** Repasse voluntário de recursos privados de forma planejada e monitorada para programas e projetos sociais, ambientais e culturais de interesse público.

	POLÍTICA		POL GRUPO SYN 060	
	INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO		Versão 0	PG. 2/9

- **Instituto SYN – ISYN:** Braço social da Companhia que, para fins da presente Política, é responsável pela definição e operacionalização dos investimentos sociais; seguindo rigorosamente toda a legislação aplicável, bem como as demais políticas, normas e procedimentos corporativos em vigor.
- **Públicos de relacionamento:** Trata-se das partes interessadas ou *stakeholders*, também conhecidos como públicos estratégicos, são todos os públicos relevantes e com interesses pertinentes ao entorno das unidades de negócio da SYN.
- **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** São um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima, e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade, a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 proposta pela ONU – Organização das Nações Unidas.
- **Materialidade:** No contexto da sustentabilidade, é a base para identificar as agendas prioritárias para a atuação, investimentos e gestão de externalidades, riscos e oportunidades da Companhia. É necessário que uma organização conheça e gerencie informações relevantes sobre os aspectos que, em função dos seus impactos (positivos ou negativos), riscos ou oportunidades, são prioritários em sua atividade e, portanto, devem ser considerados essenciais nas decisões estratégicas e nos processos de gestão, operação, comunicação e relato. São considerados materiais aspectos que podem impactar e/ou influenciar significativamente avaliações e decisões dos gestores da Companhia ou de suas partes interessadas.
- **ProMac:** Lei Municipal de Incentivo à Cultura de São Paulo (Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais) em que contribuintes na capital de São Paulo podem destinar parte do ISS ou do IPTU para projetos culturais.

4 POLÍTICA

4.2 Princípios e Pilares

O Instituto SYN tem como pilares de investimentos sociais a Empregabilidade, Empreendedorismo, Relacionamento & Cultura e Voluntariado. Além disso, para decisão dos projetos é levado em consideração os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU alinhados na matriz de materialidade da SYN e adaptado às diretrizes de investimento definida para a área de Responsabilidade Social. São eles:

- ODS 3: Saúde e Bem-estar
- ODS 4: Educação de Qualidade
- ODS 5: Igualdade de Gênero
- ODS 8: Trabalho decente e Crescimento econômico

	POLÍTICA		POL GRUPO SYN 060	
	INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO		Versão 0	PG. 3/9

- ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura
- ODS 10: Redução das Desigualdades
- ODS 17: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

4.2 Foco de Atuação

4.2.2 Investimento Social Privado

Selecionar, para fins de investimento, ações, projetos e programas que contribuam para a melhoria das condições sociais, econômicas e ambientais relacionadas ao entorno dos empreendimentos da SYN.

Adotar procedimentos de gestão da integridade nos investimentos sociais zelando pela prevenção de conflito de interesses e vedação de atos de corrupção e fraude.

Promover a mobilização e a atuação, por meio de redes e parcerias multissetoriais, com outras empresas, governos (nacional, estaduais e municipais) e organizações da sociedade civil organizada, visando otimizar esforços e recursos para disseminar projetos bem-sucedidos.

Contribuir para o desenvolvimento local, promovendo iniciativas nas áreas de educação, geração de emprego e renda, saúde, meio ambiente, esportes, cultura, garantia dos direitos da criança e do adolescente e outras ações voltadas para a promoção da cidadania.

Alinhar as ações e projetos de responsabilidade social ao planejamento estratégico das empresas do Grupo SYN.

Valorizar o protagonismo das comunidades, estimulando o diálogo aberto e a construção participativa das decisões de investimentos sociais.

Monitorar e avaliar os custos e resultados dos investimentos realizados.

4.2.3 Direitos Humanos

Nos projetos do Instituto SYN prezamos respeitar e valorizar as diversidades sociais e culturais e as diferenças individuais, e combater todas as formas de discriminação, dispensando a todas as pessoas um tratamento sem preconceitos de origem social, cultural e étnica ou relativos a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psíquica e mental e qualquer outra base ilegítima de discriminação.

Garantir que nos projetos do Instituto SY os direitos humanos sejam parâmetro para a condução de seus negócios, respeitando e reparando eventuais violações em razão das suas atividades.

	POLÍTICA		POL GRUPO SYN 060	
	INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO		Versão 0	PG. 4/9

Asseguramos nos projetos do Instituto SYN que permanece a proteção ao trabalho digno, assegurando a liberdade de associação e observância às normas que regem a negociação coletiva, assim como a promoção da saúde e da segurança do trabalho, a acessibilidade e a igualdade de oportunidades.

Combater em todos projetos e ações do Instituto SYN e em sua cadeia de valor quaisquer formas de violência, exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho infantil, degradante ou análogo à escravidão, bem como o assédio moral e sexual em todas as instâncias e qualquer tipo de discriminação, intimidação e constrangimento.

Assegurar que em todos os projetos sociais do Instituto SYN tenhamos sistemas eficazes de comunicação para recebimento e tratamento de manifestações e denúncias relativas a violações de direitos humanos, tomando as medidas cabíveis em caso de comprovada violação que ocorra em qualquer momento que esteja

Disseminar o respeito aos direitos humanos em toda parceria acordada com o Instituto SYN para apoio nos projetos sociais, incorporando os princípios e diretrizes desta política às cláusulas de contratos e parcerias firmados.

4.2.4 Gênero, raça e diversidade

Valorizar e respeitar a diversidade em todas as relações, promovendo a igualdade de gênero e raça, a diversidade, a inclusão de pessoas com deficiência e o respeito à orientação sexual e à identidade de gênero.

Atuar de acordo com as políticas públicas nacionais e internacionais relativas às questões de gênero, raça e diversidade.

Estimular fornecedores, parceiros e clientes a adotarem práticas de promoção à equidade de gênero e raça e de respeito à diversidade em suas relações internas e externas.

Implantar mecanismos de combate a práticas de desigualdade, discriminação e assédio relativo a gênero, raça e diversidade.

Proporcionar condições de equidade de acesso, remuneração, desenvolvimento, movimentação interna, ascensão funcional e permanência no emprego.

Contemplar aspectos de gênero, raça e diversidade na publicidade e nas propagandas institucionais internas e externas dos empreendimentos da SYN, reconhecendo e disseminando publicamente o compromisso com a equidade de gênero e raça e com a valorização da diversidade.

	POLÍTICA		POL GRUPO SYN 060	
	INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO		Versão 0	PG. 5/9

4.2.5 Voluntariado Corporativo

Fomentar e reconhecer o exercício da cidadania nos colaboradores, por meio de ações sociais desenvolvidas pelos programas de voluntariado corporativo, para que estes sejam agentes de transformação, inclusive nas comunidades direta e indiretamente impactadas pela atuação do Instituto SYN.

Viabilizar ações de voluntariado, tendo em vista o fortalecimento de projetos de caráter social em ações articuladas com outras organizações.

Respeitar a vontade dos voluntários considerando sua disponibilidade, aptidões e preferências de atuação.

A SYN designa colaboradores voluntários, designados “embaixadores do Instituto SYN” que representam o Instituto, de maneira voluntária, em demandas desenvolvidas pelo Instituto dentro de seus quatro pilares. Os embaixadores devem estar em sinergia com a gestão do Instituto e, voluntariamente, desenvolver propostas de ações dentro de suas unidades de negócio.

4.2.6 Relacionamento com público de interesse

Promover, junto a seus parceiros de negócio, fornecedores e demais públicos de interesse, a adoção de padrões de responsabilidade social compatíveis com os assumidos nesta política.

Capacitar colaboradores e sensibilizar parceiros e fornecedores para temas relativos à Responsabilidade Social e direitos humanos.

Construir engajamento e relacionamento, promovendo diálogo ético e transparente, considerando as expectativas, necessidades e os contextos social, cultural, econômico, político e ambiental, com particular atenção a grupos vulneráveis.

Incluir em suas iniciativas de investimento Social Privado (ISP) um relacionamento com políticas públicas, agendas coletivas para o desenvolvimento sustentável, atuando também, se necessário, com o poder público em nível municipal, estadual ou federal na formulação ou execução de políticas públicas, atuar em parceria com a comunidade e outros stakeholders na formulação ou execução de alguma agenda coletiva.

4.3 Critérios de Atuação

O ISYN tem como pré-requisitos:

- **o impacto:** durante a análise dos projetos serão avaliados critérios como o número de beneficiários do projeto; a existência de metas factíveis e seu monitoramento e o resultado esperado para o projeto proposto;

	POLÍTICA		POL GRUPO SYN 060	
	INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO		Versão 0	PG. 6/9

- **a transparência:** durante a análise será avaliado o cronograma, gestão e aplicação dos recursos aos projetos;
- **a sustentabilidade do projeto:** será analisado a sustentabilidade do projeto a longo prazo para garantir que ele aconteça observando aspectos financeiros, humanos e estruturais.
- **o fator redução de desigualdade ou de atingir** os Pilares de atuação e as ODS.

Todas as atividades do Instituto SYN se darão em total consonância com o previsto em seu Estatuto Social.

4.4 Critérios Para o Aporte dos Recursos

Os recursos aportados nas iniciativas de Investimento Social Privado podem ser oriundos de recursos próprios e/ou incentivados e/ou parcerias.

No caso em que entidades sejam beneficiadas, estas deverão atender os seguintes critérios de elegibilidade:

Estar localizada na(s) cidade(s) e no(s) perímetro(s) estabelecido(s) como foco de atuação;

- Estar legalmente constituída;
- Estar adimplente com suas obrigações fiscais;
- Ter inscrição no CNPJ;
- Celebrar contratos, convênios, termos de parceria, fomento e colaboração, acordos de cooperação e quaisquer outras formas de obrigar ou manifestar vontade, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, sociedades de economia mista, entidades paraestatais, consórcios, associações, sociedades e demais entidades, civis ou comerciais, nacionais ou internacionais, dotadas ou não de personalidade jurídica, relacionados ao seu campo de atuação;
- Apresentar capacidade técnica;
- Cumprir as leis trabalhistas vigentes e respeitar os vínculos empregatícios;
- Possuir estrutura de governança atuante, transparente e ética;
- Respeitar os direitos de todas as pessoas, independentemente de raça, cor, sexo, orientação sexual, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição;
- Apresentar em dia a documentação exigida para Cadastro no Instituto SYN.

	POLÍTICA		POL GRUPO SYN 060	
	INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO		Versão 0	PG. 7/9

4.5 Aprovação, Responsabilidade e Gestão

A verba destinada ao ISP anualmente definida e aprovada pela Diretoria da SYN é 1% do lucro líquido, conforme estatutos e regimentos.

A Diretoria Executiva do Instituto SYN ficará responsável pela gestão e governança desses recursos, em linha com o seu planejamento estratégico aprovado.

Será de responsabilidade do Instituto SYN a gestão dos recursos do ISP, por meio de monitoramento e avaliações permanentes dos projetos, dos programas e das iniciativas apoiadas.

4.6 Recursos de Incentivos Fiscais

O uso de Incentivos Fiscais não será obrigatório, porém, estes poderão ser utilizados se aplicáveis dentro das políticas e regulamentações deles. Para agir com transparência, o Instituto SYN indicará quando a utilização ocorrer.

Para os investimentos sociais de recursos oriundos de Incentivo Fiscal do ProMac, deverão também ser observadas e cumpridas as diretrizes contempladas na Instrução de Trabalho do ProMac – IT GRUPO SYN 007.

4.7 Relacionamento com o Entorno

Todas as ações do Instituto SYN têm como premissa gerar valor e impactar positivamente a sociedade, em especial, as comunidades em que seus negócios estão inseridos, estimulando o desenvolvimento sustentável do entorno.

O Instituto SYN identifica e avalia, sempre que possível, os impactos e desafios existentes nas comunidades em que suas operações se estabelecem, com o objetivo de estabelecer uma relação que possa contribuir para evitar, mitigar, minimizar e/ou remediar esses impactos, articulando, quando necessário, com outros parceiros, de modo a contribuir com o desenvolvimento territorial, assegurando o funcionamento dos canais de diálogo.

Todo o processo de engajamento e relacionamento é baseado nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, garantindo que as reclamações das comunidades e de todas as partes interessadas sejam respondidas e gerenciadas de forma apropriada, por meio dos canais de atendimento existente no site do Instituto SYN. Além disso, a Companhia monitora a efetividade de todas as ações implementadas e procedimentos adotados, e divulga os resultados no Relatório Anual e de Sustentabilidade e demais publicações pertinentes.

	POLÍTICA		POL GRUPO SYN 060	
	INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO		Versão 0	PG. 8/9

4.8 Divulgação de Resultados

Os resultados serão divulgados por meio do Relatório Anual de Atividades do ISYN e de Sustentabilidade da SYN e em demais publicações anuais, bem como em eventos, seminários, grupos de boas práticas, dentre outros fóruns em que o Instituto SYN ou a própria SYN estejam envolvidos.

4.9 Avaliação de Metas e Indicadores

O Investimento social privado do Instituto SYN deverá ser gerido e monitorado periodicamente por indicadores e metas definidos de forma clara, mensurável, tangível e estratégica.

Dessa forma, os projetos sociais que compõem a carteira de Investimento Social Privado do Instituto SYN devem ter indicadores e metas de acompanhamento e seus resultados e recursos empregados devem ser frequentemente monitorados, avaliados e comunicados/divulgados conforme práticas de transparência.

4.10 REGISTROS

Identificação	Armazenamento	Retenção mínima	Disposição	Responsável pela emissão e guarda
Registro da análise e homologação do fornecedor	Plataforma Linkana	5 anos	Tirar de controle	Instituto SYN
Relatório SERASA	Pasta da Rede	5 anos	Excluir	Instituto SYN
Relatório anual publicado no site do RI	Pasta da Rede	5 anos	Excluir	Instituto SYN
Relatório anual do Instituto SYN	Pasta da Rede	5 anos	Excluir	Instituto SYN

	POLÍTICA		POL GRUPO SYN 060	
	INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO		Versão 0	PG. 9/9

4.11 HISTÓRICO DE REVISÕES

Nº da Versão	Data	Teor da Revisão
1	26/06/2023	Criação da política

4.12 APROVAÇÕES

Atribuição	Nome	Data	Visto
Aprovação	Hector Leitão	29/08/2023	DS ABFDCU
Revisão e Aprovação	Paula Volpe	28/08/2023	DS PDAV
Revisão e Aprovação	Alexandre Pereira	30/08/2023	DS ARP
Elaboração	Alexandre Nunes	28/08/2023	DS AN
Elaboração	Grasiela Caldeira	28/08/2023	DS GMCDS